

**CHAMADA PARA OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA
EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
TURMAS 2021 E 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários convoca os discentes ingressantes nos cursos de Mestrado e Doutorado – Turmas 2021 e 2022 para o cumprimento da etapa de prova escrita de proficiência em língua estrangeira, em conformidade com os Editais de Seleção: item 9.5 – Edital 1/2020; item 9.5 – Edital 2/2020; item 9.5 – Edital 1/2021 e item 9.5 – Edital 2/2021.

Conforme previsto nos Editais:

– Esta etapa é obrigatória para todos(as) os(as) discentes aprovados(as).

– Poderá ser dispensado(a) o(a) discente que apresentar comprovante de proficiência nas seguintes línguas estrangeiras, se houver:

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 71 no *Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test* (TOEFL iBT); 460 no *Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program* (TOEFL ITP), .30 no *International English Testing System* (IELTS); aprovação no *Cambridge English Preliminary Test* (PET), garantindo equivalência ao nível B1, (ou seja, pontuação, no mínimo, 140), ou em exame mais avançado do *Cambridge English Language Assessment*.

ESPAÑHOL: *Diploma de Español como Lengua Extranjera* (DELE) ou *Certificado de Español Lengua y Uso* (CELU) que ateste nível B1 ou superior.

FRANCÊS: DELF - *Diplôme d'Études en Langue Française* (DELF) ou *Diplôme Approfondi de Langue Française* (DALF) que ateste nível B1 ou superior.

ITALIANO: *Certificazione di Italiano come Lingua Straniera* (CILS) ou *Certificato di conoscenza della lingua italiana* (CELI) ou Certificação pelo *Progetto lingua italiana Dante Alighieri* (PLIDA) que ateste nível B1 ou superior.

– O(A) discente que possuir diploma de graduação em Letras com Habilitação em um dos quatro idiomas estrangeiros (Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano) poderá, também, ser dispensado(a) da comprovação de proficiência no idioma correspondente. O(a) discente deve apresentar o diploma comprovando a habilitação.

- Ao discente do curso de doutorado é autorizada a apresentação de comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira realizada no curso de mestrado (histórico ou declaração do Programa).

- Poderá ser dispensado(a) o(a) discente estrangeiro que apresentar comprovante de proficiência em Português: *Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe- Bras)*, nível Avançado.

- O(A) discente estrangeiro(a) que possuir diploma de graduação em Letras com Habilitação em Português poderá, também, ser dispensado(a) da comprovação de proficiência no idioma correspondente. O(a) discente deve apresentar o diploma comprovando a habilitação.

- O(a) discente estrangeiro(a), excetuado o que tenha a Língua Portuguesa como língua pátria, fará, no caso do Mestrado: a) prova de Língua Portuguesa, como língua instrumental ou poderá ser dispensado(a) se apresentar comprovante de proficiência em Português: *Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras)*; b) prova de proficiência em uma língua estrangeira escolhida entre Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano.

- O(a) discente estrangeiro(a), excetuado o que tenha a Língua Portuguesa como língua pátria, fará, no caso do Doutorado: a) prova de Língua Portuguesa, como língua instrumental ou poderá ser dispensado(a) se apresentar comprovante de proficiência em Português: *Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras)*; b) prova de proficiência em Língua Inglesa (obrigatória para todos(as) os(as) discentes ao Doutorado); c) prova de proficiência em uma língua estrangeira escolhida entre Francês, Espanhol ou Italiano.

Informações sobre a prova:

- A prova escrita de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 02 (duas) horas.

- A prova deverá ser feita a caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

- É facultado o uso de dicionários impressos bilíngues e/ou monolíngues que não poderão ser compartilhados entre os(as) discentes.

- Os critérios de avaliação da prova escrita de proficiência em língua estrangeira são:

a) capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos em Língua Estrangeira sobre Estudos Literários e temas afins;

b) adequação das respostas ao solicitado nas questões de forma direta, evitando omissões ou fuga das propostas apresentadas nos enunciados;

c) apresentação das respostas de forma organizada em sequência lógica;

d) competência para usar adequadamente o léxico e domínio da norma padrão da língua portuguesa;

e) escrita legível e sem rasuras.

- Será considerado(a) APTO(A) o(a) discente que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 pontos, ao passo que será considerado(a) NÃO APTO(A) o(a) discente que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos.

- Caso seja considerado(a) “Não Apto(a)” na avaliação de língua estrangeira, o(a) discente se submeterá a uma segunda e última avaliação, realizada conjuntamente com os(as) candidatos(as) a ingresso no Programa no próximo processo seletivo. Caso reprovado nessa segunda avaliação, o(a) discente terá a sua matrícula cancelada no Programa.

Prova de língua estrangeira – Mestrado:

- O(a) discente deverá apresentar proficiência em uma língua estrangeira e poderá optar por uma das seguintes línguas: Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano.

Prova de língua estrangeira – Doutorado:

- O(a) discente deverá apresentar proficiência em duas línguas estrangeiras: deverá ter proficiência em inglês (obrigatória, conforme Resolução nº 04/2013- CSPP, Art.14, inciso III) e em outra língua estrangeira à escolha do(a) discente (Francês, Espanhol ou Italiano).

Cronograma:

Fase	Data
Divulgação da chamada para a realização da prova de língua estrangeira (Turmas 2021 e 2022)	10/05/2022
Seleção da língua para os discentes que realizarão a(s) prova(s) e/ou envio de documentação para o pedido de dispensa da prova de língua estrangeira	Até 13/06/2022 às 12h
Homologação dos pedidos de dispensa	16/06/2022
Realização das Provas	20/06/2022
Resultado preliminar	28/06/2022 até as 14h
Recurso ao resultado preliminar	29 e 30/06/2020
Resultado final	04/07/2022 até as 14h

Obs.: A seleção da língua estrangeira para os discentes que realizarão a(s) prova(s) e/ou o envio de documentação para o pedido de dispensa da prova de língua estrangeira será feito **por meio de formulário Google cujo link será divulgado até o dia 13/05**, por e-mail aos discentes convocados e no site do PPG.

Juiz de Fora, 10 de maio de 2022.

COORDENAÇÃO DO PPG LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS